



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Quevedos

Portaria Municipal DP nº 99/2024 de 19 de fevereiro de 2024.

ALTERA A PORTARIA QUE EXONEROU GICÉLIA DE QUEVEDO FLORES E DÁ PROVIDÊNCIAS

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A


Art. 1º - Fica alterada a data da exoneração da professora Gicélia de Quevedos Flores do cargo de Secretária Municipal de Educação.

ART. 2º - A exoneração passa a contar do dia 01/01/2024 e não da data fixada no Art. 1º da Portaria Municipal DP nº 441 de 28 de dezembro de 2023.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Em Exercício


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

19/02/24 a 19/03/24